RESOLUÇÃO Nº. 250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 96/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação da dilação de prazo para término de curso de graduação para o aluno Eder Alcebiades Alegre, do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, concedendo mais 01 (um) semestre letivo para integralização curricular.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente